

Protocolo nº 2021026843

Dispensa Licitação nº 1575/2021.

Solicitante: Secretaria Municipal de Educação

Objeto licitado: Aquisição de materiais (vidros e porta) para atender as necessidades da Escola Municipal Frei João Francisco.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

Considerando o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

Considerando o Parecer Jurídico Nº 2050/2021 – L.C, datado em 27 de setembro de 2021, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra;

Considerando, finalmente, o disposto no Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.

DECLARA:

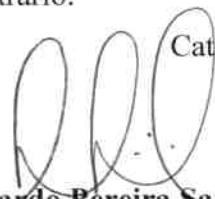
Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **RS 620,00 (Seiscentos e vinte Reais)** com a pessoa jurídica **LIDIANE OLIVEIRA MARTINS DE ARAÚJO - ME** inscrita no CNPJ nº **29.157.920/0001-08.**

Art. 3º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **RS 460,00 (Quatrocentos e sessenta Reais)** com a pessoa jurídica **MPK MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME** inscrita no CNPJ nº **15.668.553/0001-94.**

Art. 4º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 06 de Outubro de 2021.



Leonardo Pereira Santa Cecília
Secretária Municipal de Educação
Gestor do Fundo Municipal de Educação de Catalão
Leonardo P. Santa Cecília
Secretário de Educação
Decreto: 07/2021

